Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidor da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico emitido pelo médico Rodrigo Minuzzi – CRM 25464, datado desta data e o que dispõem os artigos 220 e 221, da Lei Complementar 02/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “E”, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18 de abril de 2012.

Art. 2º Reproduzir o Atestado Médico citado e anexá-lo a esta Portaria, como Anexo Único.

Ver. Paulo Unfer

Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Portaria 15/2012 - Anexo Único

HOSPITAL DE CARIDADE
HCAA
DR. ASTROGILDO DE AZEVEDO

Av. Presidente Vargas, 2291
Fone: (55) 3220.4444
Fax: (55) 3220.4421
CEP 97015-513 - Santa Maria - RS

HCAA/56

Paulo August Willhelm
Atestado
Atesto que o
Foi submetido a procedimento
cirurgico e necessita afastamento
de suas atividades por
01 (hum) dia

Rodrigo S. Mineiro 25467
Médico
CRM 25484
17-04-2012